

## COMUNICAÇÃO Nº 04/2017 – CGMP

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 207, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 11/96, combinado com o art. 94, §1º a §3ª do Regimento Interno da Corregedoria Geral, torna público aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia que dentro do Cronograma de Correições Ordinárias estabelecido para o ano de 2017, serão realizadas, no mês de **junho**, Correições Ordinárias presenciais nas Promotorias de Justiça abaixo consignadas, sem prejuízo de que sejam realizadas Visitas de Inspeção em outras Promotorias de Justiça e/ou órgãos/unidades das Comarcas vizinhas às que estejam sendo realizadas correições.

<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃOS / UNIDADES</b>	<b>PROMOTOR / PROCURADOR CORREGEDOR</b>
05 a 09/06	8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª e 19ª PJ's de Feira de Santana	Renata Barros Dacach Assis
05 a 09/06	1ª, 6ª e 8ª PJ's de Barreiras; 3ª e 4ª PJ's de Luís Eduardo Magalhães	André Bandeira de Melo Queiroz

Salvador, 27 de abril de 2017.

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público